



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 115/2023

Cariacica/ES, 22 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junio
Prefeito Municipal de CARIACICA – I**

02/06/2023, 17:18

sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiq...

Processo: 17948/2023

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
- CMC

Data e Hora: 02/06/2023 17:08:53

Área do Processo: ELETRÔNICO

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3614/2023

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 115/2023,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 76/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO N° 51/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 76/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 51/2023 – AUTOR: VEREADOR EDSON NOGUEIRA - DAR-SE-Á NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI N° 4.737/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 22/05/2023.

Respeitosamente,

EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 76/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 51/2023
PROCESSO Nº 799/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 51/2023. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DAR-SE-Á NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.737/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, sociedade civil filantrópica, de direito privado, sem fins lucrativos de caráter assistencial à crianças carentes e portadoras de necessidades especiais, inscrito no CNPJ nº 06.032.279/0001-71, com sede na Rua Santos Dumont nº 187 – Santana – Cariacica – Espírito Santo – CEP nº 29.154-150.

Art. 2º - O Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 22 de maio de 2023.

EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.05.23
13:20:44 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

